



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3093/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência
Portarias
de Diárias

Anexos
Anexo 1: Diárias

PORTARIA Nº 4.103, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para a implantação do "Juízo 100% Digital" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os objetivos constantes do Plano Estratégico Institucional da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a importância da utilização dos meios eletrônico e remoto disponíveis para a efetivação dos princípios da celeridade e da razoável duração do processo, agilizando a solução dos litígios em tramitação no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CNJ nº 345/2020, de 09.10.2020, que no seu artigo 1º autoriza a adoção, pelos Tribunais, das medidas necessárias à implementação do "Juízo 100% Digital" no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 10410/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a implantação do "Juízo 100% Digital" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

I – Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

II – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Vice-Presidência;

III – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;

IV – Juiz Renato Barros Fagundes, Titular de Vara do Trabalho;

V – Juiz Tiago Mallmann Sulzbach, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.106, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para a realização de planejamento de Seminário Institucional com o tema "O Futuro da Jurisdição Trabalhista - Agenda 2030", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Meta 9 do Poder Judiciário - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados) Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030;

CONSIDERANDO os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) que fazem parte do Plano de Ação Global Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), notadamente os correspondentes aos números 1, 8 e 16, que se referem à erradicação da pobreza, ao trabalho decente e crescimento econômico, e à paz, justiça e instituições eficazes, respectivamente;

CONSIDERANDO que constitui objetivo deste Tribunal colaborar com a disseminação dos ODS e potencializar a conscientização a respeito do tema, conforme consta nos Processos Administrativos ADMEletrônico nº 0005859-97.2019.5.04.0000 e PROAD nº 2288/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar o Plano de Ação Global Agenda 2030 ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se debater e organizar as principais linhas de atuação institucional para os próximos anos, discutindo "O Futuro da Jurisdição Trabalhista - Agenda 2030";

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 10413/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de planejamento de Seminário Institucional com o tema "O Futuro da Jurisdição Trabalhista - Agenda 2030", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

I – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente, que atuará como Coordenador;

II – Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Vice-Presidência;

IV – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;

V – Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Titular de Vara do Trabalho;

VI – Juiz Marcelo Caon Pereira, Titular de Vara do Trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.109, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Ana Ilca Härter Saalfeld, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.818/2020, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Ana Ilca Härter Saalfeld, para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, no período de 25.09.2020 a 03.11.2020, conforme a Portaria TRT4 nº 3.818/2020;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 03.11.2020, para a prorrogação da referida designação, na forma especificada;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Ana Ilca Härter Saalfeld, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.818/2020, para atuar especificamente nos seguintes processos judiciais, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, até o dia 05.11.2020:

0021416-18.2017.5.04.0252;

0021114-36.2017.5.04.0301;

0021673-77.2016.5.04.0252;

0021667-90.2017.5.04.0331; e

0020900-77.2019.5.04.0009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	